

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
142774

ficha
01

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 618, " tipo P-1-a" , localizado no 8º pavimento ou 6º andar do EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, situado na Rua Jacob Emerich, nº 31, esquina com a Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, com a área própria e exclusiva de 52,57 m2 e área comum de 15,59 m2, correspondendo-lhe no terreno comum a fração ideal de 7,57 m2, ou seja, 0,49564% do total.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 13-00009-0038-00031-242.

PROPRIETÁRIO:- FREDERICO ROTOLO, italiano, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com ANGELA ARDITO ROTOLO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Limeira/SP., na Rua Dr. Trajano, nº. 466.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 16,698, de 12 de setembro de 1967, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 14 de junho de 2012.

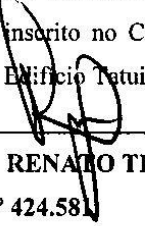
O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

R.1, em 14 de junho de 2012.

Por Formal de Partilha expedido em 9 de fevereiro de 1972, assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Limeira/SP, dr. Ernani de Paiva, extraído dos autos de Inventário (prov. 615/69) dos bens deixados por ANGELA ARDITO ROTOLO (que faleceu no dia 30 de maio de 1969, no estado civil de casada, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 8 de fevereiro de 1972, que transitou em julgado na mesma data por desistência do prazo recursal, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$11.300,00, *coube em sua totalidade* ao viúvo-meeiro **FREDERICO ROTOLO**, italiano, inscrito no CPF/MF 027.962.398-45, residente e domiciliado em Limeira/SP., na Praça Toledo Barros, Edifício Tatuíbi.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.581

Av.2, em 14 de junho de 2012.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R.01, para constar que, em 14 de junho 2012, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, a Certidão Autorizativa de Transferência-CAT. nº. 001370864-31, mencionando

= CONTINUA NO VERSO =

que o imóvel de domínio da União, onde se localiza a benfeitoria constituída do APARTAMENTO 618 do EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, situado na Av. Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA sob o RIP. 7121.0005019-96, no regime de OCUPAÇÃO, em nome de FREDERICO ROTOLO, CPF/MF. 027.962.398-45, sendo autorizada sua transferência por sucessão, por não se encontrar o imóvel é área de interesse do Serviço Público e de estar o ocupante em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União, não sendo devido laudêmio por se trata de transferência não onerosa. Código de controle da Certidão: 2658.8FA0.13CE.FE4C.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.581

Atos: Av. 2, 3, 4 /Tr. nº 16.698 - R. 1, Av. 2 /142.774 Valor: R\$766,17.

Av.3, em 14 de junho de 2012.

Procede-se esta averbação á vista do Formal de Partilha referido no R.04, para ficar constando que o adquirente pelo R.01, FREDERICO ROTOLO, casou-se no dia 05 de abril de 1970, sob o regime da separação obrigatória de bem, com CARMEN MAYESE, passando a contraente a assinar CARMEM MAYESE ROTOLO, conforme prova com a certidão de casamento sob matrícula nº 119.198 01 55 1970 2 00037 026 0003470 53, expedida aos 25 de maio de 2012, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Descalvado/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.582

R.4, em 14 de junho de 2012.

Por Formal de Partilha expedido em 20 de fevereiro de 1981, assinado pelo MM. Juiz de Direito, dr. Breno de Freitas Guimarães Júnior, da 2ª. Vara da comarca de Limeira/SP., extraído dos autos de Inventário (proc. 402/72) dos bens deixados por FREDERICO ROTOLO (que faleceu no dia 14 de junho de 1972, no estado civil de casado sob o regime da separação obrigatória de bens com Carmem Mayese Rotolo, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 3 de novembro de 1980, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$15.000,00 foi partilhado na proporção de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para cada herdeiro-filho **JOÃO ROTOLO**, brasileiro, do comércio, RG. 1.289.530-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 154.785.058-20, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77 com **HELENA ANDERSON ROTOLO**, brasileira, advogada, RG. 1.098.048-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.

= CONTINUA NA FICHA nº 2 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
142774

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

059.165.888-79, residente e domiciliado em Campinas/SP., na Rua General Osório, nº. 1539, apto. 81, Centro; e **FRANCISCA ROTOLO LUCATO**, brasileira, empresária, RG. 1.268.879-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 214.267.728-23, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **WALDEMAR LUCATO**, brasileiro, advogado, OAB/SP. 8.878, inscrito no CPF/MF. sob nº. 015.833.018-87, residentes e domiciliados em Limeira/SP., na Rua Conselheiro Saraiva, nº. 664, apto. 81.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.582

Av.5, em 14 de junho de 2012.

Procede-se a esta averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro anterior, para constar o falecimento de **WALDEMAR LUCATO**, ocorrido no dia 21 de abril de 1996, no estado civil de casado com Francisca Rotolo Lucato, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº 23.102, livro C-22, fls. 184, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Limeira/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.582

Atos: Av. 3, R. 4, Av. 5 /142.774 Valor: R\$957,98.

Av.6, em 14 de junho de 2012.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura de inventário e adjudicação referida no R. 5, para constar o falecimento de **JOÃO ROTOLO**, ocorrido no dia 11 de julho de 2008, no estado civil de casado com **HELENA ANDERSON ROTOLO**, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 116.459.012.55.2008.4.00131.149.003813.94, expedida em 18 de maio de 2012 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Substituto da sede da comarca de Campinas/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.583

R.7, em 14 de junho de 2012.

Por escritura de inventário e adjudicação lavrada em 23 de novembro de 2010, no 1º. Tabelião de Notas da comarca de Campinas/SP. (Lº. 2402, fls. 285/294), retificada e ratificada pela escritura de 28 de dezembro de 2010 (Lº. 2408, fls. 261) das mesmas Notas, referente aos bens deixados por **JOÃO ROTOLO**,

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

142774

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

CPF/MF. nº. 154.785.058-20 (que faleceu no dia 11 de julho de 2008, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, a parte ideal correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** que o "de cujus" possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$26.523,58, *foi adjudicado à herdeira e viúva-meeira* **HELENA ANDERSON ROTOLO**, brasileira, advogada, RG. 1.098.048-9-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 059.165.888-79, residente e domiciliada em Campinas/SP., na Rua General Osório, nº. 1539, apto. 81, Centro. Compareceu na qualidade de advogada em causa própria, a Dr^a. HELENA ANDERSON ROTOLO, OAB/SP. 7547 e CPF/MF. nº. 059.165.888-79, a qual declarou que a assessorou e a aconselhou, tendo conferido a adjudicação e seus valores, na forma prevista e de acordo com a legislação vigente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.583**

Av.8, em 14 de junho de 2012.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 1, para constar que, em 8 de junho de 2012, foi emitida pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU, Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais mencionando que, para o imóvel, objeto desta matrícula, cadastrado no RIP. (Registro Imobiliário Patrimonial) sob nº. 7121.0002144-07, utilizado em regime de "Ocupação" em nome de FREDERICO ROTOLO, estão comprovados os pagamentos das receitas patrimoniais devidas até a data da emissão da referida certidão. Código de controle da certidão: C0EF.92F3.222B.BFAC.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 424.583****Atos: Av. 6, R. 7, Av. 8 /142.774 Valor: R\$694,47.**